



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

20ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0031500-33.2009.5.02.0020

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:31 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ISMAEL ROSA DE LIMA, CPF: 127.786.918-98, exequente, e ESTRELA SAT COMERCIO E INSTALACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.997.245/0001-47; AUGUSTO HERCILIO RONDON, CPF: 053.399.935-90; WAGNER TRAJANO SEBACHE, CPF: 093.705.154-37; CHRISTIAN NEVES PEREIRA, CPF: 193.485.958-30; LEOPOLDO TORQUATO DA SILVA, CPF: 190.776.518-29, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 93.623 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP, DE PROPRIEDADE DE LEOPOLDO TORQUATO DA SILVA (CPF: 190.776.518-29). CONTRIBUINTE Nº 198.070.0017-2. DESCRIÇÃO: Um terreno (COM EDIFICAÇÃO, conforme a Av.03) com a área de 135,00 metros quadrados, parte dos lotes 8 e 9 da quadra B, do loteamento denominado Jardim Jaçanã, 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 7,20 metros de frente para a Miguel Gomes (atualmente nº 138, conforme a Av.03), por 19,76 metros da frente aos fundos, no lado em que confina com o prédio nº 32, da Rua Daros, 21,25 metros no outro lado onde confina com o prédio 52 de José Antonio Narciso e nos fundos 6,20 metros e confina com parte dos lotes 5 e 9 da mesma quadra “B”, dito terreno está localizado do lado esquerdo de quem vem da rua Pedro Furquim, e entra na rua Miguel Gomes em direção à Vila Paulistânia, distando 28,80 metros desta Vila. Conforme a averbação 03: “foi edificado no terreno da matrícula um prédio que recebeu o nº 138 da rua Miguel Gomes, com 70,00 metros quadrados de área construída”.

OBSERVAÇÃO: Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO DA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL: R\$ 24.159,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais).

Local dos bens: Rua Miguel Gomes, nº 138, Jardim Jaçanã - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 24.159,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.